



Relatório e Contas

EuroBIC Investimento Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Fundo Harmonizado

30 de junho de 2023

Heed Capital SGOIC, S.A.

Sede: Rua Alexandre Herculano n^0 25 – 4^0 andar, 1250-008 Lisboa Capital Social: 600.000 euros Número único de registo e de pessoa coletiva: 506 292 622

www.heedcap.com www.eurobic.pt





1. CARATERIZAÇÃO DO FUNDO

1.1. <u>HISTORIAL E OBJETIVO DO FUNDO</u>

O Fundo, até 27 de julho de 2017, foi denominado por "Banco BIC Investimento – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto" tendo, após deliberação do Conselho de Administração da CMVM, sido alterado passando a denominar-se "EuroBic Investimento – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto", adiante designado por "Fundo".

A sua constituição foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de novembro de 2012, por tempo indeterminado, tendo iniciado a sua atividade em 4 de janeiro de 2013.

Constituiu-se como um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Misto de Obrigações, tendo desde o dia 9 de setembro de 2013 assumido a forma de Fundo de Investimento Mobiliário Aberto nos termos do nº 2 do artº 2º do Regulamento da CMVM nº 2/2015.

O Fundo é administrado pela Heed Capital SGOIC, S.A., anteriormente denominada por Dunas Capital – Gestão de Activos - SGOIC, S.A., e a entidade depositária dos valores mobiliários é o Banco BIC Português, S.A..

As entidades comercializadoras são a Heed Capital SGOIC, S.A., na sua sede na Rua Alexandre Herculano nº 25 - 4º andar em Lisboa, o depositário, Banco BIC Português S.A., na sua sede na Avenida António Augusto de Aguiar, 132 em Lisboa, bem como nos seus balcões e centros de empresa, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio www.bancobest.pt e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., na sua sede na Av. Engº Duarte Pacheco, Torre 1, 11º andar, em Lisboa, através dos seus balcões e através do site www.bancoinvest.pt para os clientes que tenham aderido a este serviço.

O Fundo tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco sendo indicado para aplicações numa ótica de médio/longo prazo.

1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo poderá investir em simultâneo em diversos tipos de instrumentos financeiros tais como: obrigações (taxa fixa e variável), ações, ativos de curto prazo, designadamente certificados de depósito, depósitos e aplicações nos mercados interbancários, bilhetes do tesouro, papel comercial, outros instrumentos de dívida de natureza equivalente e unidades de participação de fundos de investimento.

O Fundo apenas investirá em obrigações e ativos de curto prazo que se encontrem denominados em euros e apenas poderá investir um máximo de 20% do seu valor líquido global em ações, unidades de participação ou outros instrumentos financeiros derivados cujo ativo subjacente seja equivalente a ações ou índices de ações sedeados na Europa.

O Fundo investirá preferencialmente em ativos denominados em euros podendo, contudo, investir os seus capitais em instrumentos denominados em divisas diferentes do euro, e poderá ou não efetuar a cobertura do risco cambial inerente a valores expressos noutras divisas através de instrumento adequado, sendo que a exposição ao risco cambial será delimitada a 5% do valor líquido global do Fundo.

A política de investimento mantém-se inalterada desde a constituição do Fundo.





1.3. PERFIL DO INVESTIDOR

O Fundo adequa-se a Clientes com perfil de risco moderado, que numa perspetiva de médio / longo prazo pretendem rentabilizar a sua carteira através da exposição a várias classes de ativos estando dispostos a tolerar flutuações no capital. O prazo de investimento mínimo recomendado é de dois anos.

1.4. <u>BENCHMARK (PARÂMETRO DE REFERÊNCIA)</u>

O Fundo adotou como benchmark a Euribor 3M + 1%.

A taxa Euribor 3 meses é a taxa de juro de referência para o Euro utilizada nos mercados financeiros e reconhecida como representativa das condições de mercado, fixada diariamente para o prazo de 3 meses.

1.5. POLÍTICA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES E TRANSMISSÃO DE ORDENS

A Sociedade Gestora encontra-se sujeita ao dever de assegurar as melhores condições na execução de todas as operações, tomando sempre em consideração todos os fatores considerados relevantes para se assegurar o melhor resultado possível para o Fundo.

1.6. VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

Os ativos encontram-se valorizados de acordo com as regras de valorimetria estabelecidas no ponto 3.2. do Capítulo II do prospeto completo do Fundo, as quais se encontram descritas na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

1.7. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

O montante mínimo de subscrição foi, até 19 de agosto de 2013, de 1.000 EUR.

Após esta data este montante foi reduzido por forma a aproximar o seu valor ao praticado por outros concorrentes no mercado. As condições de investimento em vigor são as que seguidamente se apresentam:

Condições de Investimento em 30 de junho de 2023

| Subscrição inicial | 500 EUR | Prazo Liq. Subscrição | D+1 |
|--------------------------|---------|-----------------------|-------|
| Investimentos adicionais | 100 EUR | Prazo Liq. Resgate | D+3 |
| Comissões | | | |
| Subscrição | 0% | Gestão Fixa ** | 1% |
| Resgate | 0% | Variável ** | * |
| | | Depositário ** | 0,20% |

^{* 10%} a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao *benchmark* com high *water mark*, ou seja, quando a rendibilidade do FUNDO exceda na data do seu aniversário, a Euribor 3M + 1% apurada no início do Fundo e posteriormente em cada ano após a constituição do FUNDO.

^{**} sobre esta comissão recai, desde o dia 1 de janeiro de 2019, imposto de selo à taxa legal em vigor.





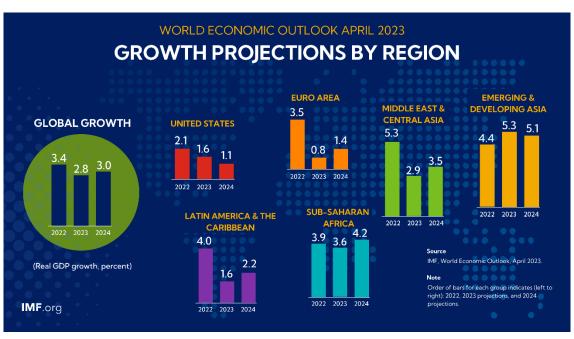
2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

2.1. ECONOMIA E MERCADOS

Os sinais, no início de 2023, de que a economia mundial poderia conseguir um soft landing, com a inflação a cair e com crescimento estável, recuaram ao longo do semestre, com a inflação a manter-se teimosamente alta e alguma instabilidade no setor financeiro.

Apesar da recente queda da inflação, com preços de energia, alimentação e matérias-primas a cair, as pressões inflacionistas subjacentes continuam altas e o desemprego permaneceu em mínimos históricos. Face a isto os bancos centrais continuaram a aumentar as taxas de juro, aumentando a probabilidade de efeitos colaterais emergirem, tal como sucedeu com alguns bancos regionais norte-americanos e com o Credit Suisse.

Quanto ao crescimento, as mais recentes estimativas do FMI apontam para uma queda global de 3,4%, em 2022, para 2,8%, em 2023 e que a inflação desça de 8,7% para 7%. Na Zona Euro o abrandamento do crescimento deverá ser mais acentuado, passando de 3,5%, em 2022, para apenas 0,8%, em 2023. Nos EUA, o FMI estima um abrandamento de 2,1%, em 2022, para 1,6%, em 2023.



PIB anual 2022 / 2024 (estimativas / projeções)

Fonte: IMF – International Monetary Fund

A inflação nos EUA caiu acentuadamente, de um pico de 9% para 4%, em grande parte devido a efeitos de base favoráveis dos preços do petróleo, que atingiram o pico em junho de 2022 e caíram significativamente desde então. A inflação *core* tem-se mostrado mais resiliente, com uma queda mais lenta. Os dados macroeconómicos, apesar de alguma moderação, assinalam uma grande resiliência do mercado de trabalho e dos salários, que não é coincidente com o objetivo de 2% para a inflação.





Purchasing Managers Indexes ("PMI")

| Country / Region | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | jan/23 | fev/23 | mar/23 | abr/23 | mai/23 | jun/23 |
|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| United States | 47.7 | 44.6 | 49.5 | 48.2 | 46.4 | 45.0 | 46.8 | 50.1 | 52.3 | 53.4 | 54.3 | 53.0 |
| Eurozone | 49.9 | 48.9 | 48.1 | 47.3 | 47.8 | 49.3 | 50.3 | 52.0 | 53.7 | 54.1 | 52.8 | 49.9 |
| Germany | 48.1 | 46.9 | 45.7 | 45.1 | 46.3 | 49.0 | 49.9 | 50.7 | 52.6 | 54.2 | 53.9 | 50.6 |
| France | 51.7 | 50.4 | 51.2 | 50.2 | 48.7 | 49.1 | 49.1 | 51.7 | 52.7 | 52.4 | 51.2 | 47.2 |
| Italy | 47.7 | 49.6 | 47.6 | 45.8 | 48.9 | 49.6 | 51.2 | 52.2 | 55.2 | 55.3 | 52.0 | 49.7 |
| Spain | 56.0 | 56.8 | 55.8 | 56.8 | 54.1 | 53.8 | 54.2 | 54.2 | 56.1 | 56.9 | 55.1 | 57.1 |
| United Kingdom | 52.1 | 49.6 | 49.1 | 48.2 | 48.2 | 49.0 | 48.5 | 53.1 | 52.2 | 54.9 | 54.0 | 52.8 |
| Japan | 52.1 | 47.3 | 48.4 | 46.2 | 46.5 | 45.3 | 47.0 | 49.3 | 47.9 | 47.8 | 47.1 | 46.5 |
| China | 51.3 | 45.3 | 49.4 | 46.1 | 47.0 | 45.3 | 45.4 | 50.6 | 49.9 | 49.5 | 46.7 | 46.9 |
| India | 52.6 | 50.9 | 50.0 | 48.8 | 48.8 | 49.9 | 48.7 | 53.5 | 52.9 | 55.9 | 55.2 | 53.7 |
| Brazil | 53.5 | 51.7 | 54.3 | 49.1 | 48.5 | 49.5 | 46.0 | 57.7 | 54.3 | 57.4 | 54.1 | 54.4 |

Fonte: Bloomberg

Na Europa, após uma recuperação, no primeiro trimestre, o indicador avançado de atividade *PMI Manufacturing* caiu novamente para níveis contracionistas. Apesar do setor dos serviços continuar resiliente, a recessão é o cenário mais provável. A inflação *core* tem permanecido acima de 5% dificultando o trabalho do Banco Central Europeu.

No final do primeiro trimestre, uma crise bancária iniciada nos Estados Unidos, com o colapso do SVB, devido a uma fuga massiva de depósitos, levou a receios de uma crise financeira global. À medida que o contágio se fez sentir em outros bancos as autoridades foram obrigadas a intervir, injetando liquidez no mercado. Contudo, esta intervenção não impediu uma crise do Credit Suisse que culminou com a sua aquisição in extremis pela UBS. A forma encontrada pelas autoridades suíças para facilitar esta aquisição, passou pelo *write off* integral das obrigações de capital contingente ("AT1"), sem antes penalizar integralmente os acionistas. O incumprimento das regras normais de subordinação levou a um contágio nas obrigações AT1. No entanto, tanto o BCE como o BOE reiteraram as regras de subordinação existentes, afastando-se da solução suíça.

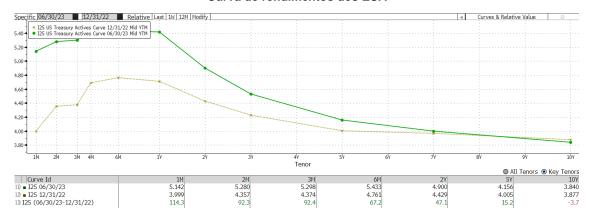
Apesar disto os bancos centrais continuaram o seu caminho de aperto das condições financeira, com a FED a aumentar os FED *funds* em 75 p.b., de 4,5% para 5,25%, enquanto o BCE aumentou a taxa de depósitos em 150 p.b., para 3,5%.

As curvas de rendimento globais continuaram a inverter durante o semestre. A curva de rendimentos dos títulos do tesouro norte-americanos inverteu significativamente, com o prazo de 2 anos a subir 47 p.b., enquanto os 10 anos desceram 3,7 p.b. e os 30 anos 10 p.b.. O ciclo de aperto monetário rápido levou o *spread* 2Y/10Y a fechar o semestre com uma inclinação negativa de 106 p.b..





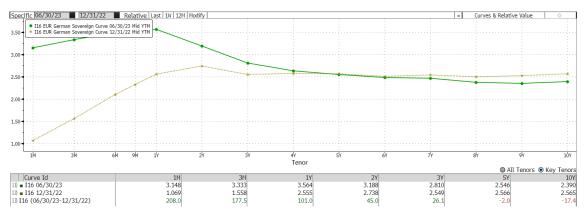




Fonte: Bloomberg

Na Alemanha, o movimento foi similar, com o prazo de 2 anos a subir 45 p.b., enquanto os 10 anos desceram 17 p.b. e os 30 anos 14 p.b.. O ciclo de aperto monetário rápido levou a uma curva de rendimento mais invertida, com o *spread* 2Y/10Y a fechar o semestre com uma inclinação negativa de 79 p.b..

Curva de rendimentos alemã



Fonte: Bloomberg





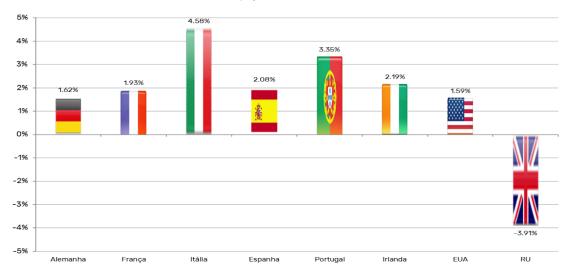
Por seu turno os *spreads* periféricos recuaram, durante o primeiro semestre, com destaque para Itália, Grécia e Portugal.

Spread periféricos vs. Alemanha (10 anos)



Fonte: Bloomberg

Retorno absoluto dos índices de obrigações do tesouro com maturidades superior a 1 ano



Fonte: Bloomberg

A inversão da maioria das curvas de rendimentos e o *carry* atual das obrigações levou a um retorno total positivo dos índices de obrigações do tesouro, com exceção da dívida do Reino Unido.









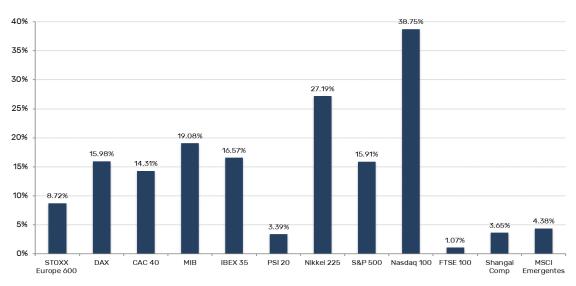
Fonte: Bloomberg

No mercado de crédito, os *spreads* estreitaram durante o semestre, apesar da volatilidade causada pelos problemas nos bancos regionais norte-americanos e no Credit Suisse. O índice Markit Itraxx Europe estreitou de 91 p.b. para 74 p.b. tendo o índice Markit Itraxx Crossover Europe estreitado de 474 p.b. para 400 p.b..

Ao longo do semestre, os principais mercados acionistas registaram subidas expressivas, liderados pelas *megacaps* de base tecnológica. Algumas destas empresas beneficiaram de novos desenvolvimentos no campo da inteligência artificial que levou a uma expansão de múltiplos neste sector.

Nos EUA os índices S&P 500 e o Nasdaq 100 subiram, respetivamente, 15,91% e 38,75%. Na Europa as subidas foram também significativas, com exceção do Reino Unido. O índice Italiano MIB valorizou 19,08%, o DAX alemão 15,98% e o Espanhol Ibex 35 16,57%. Por outro lado, o FTSE 100 apenas valorizou 1,07% no semestre.

Performance dos mercados acionistas



Fonte: Bloomberg





2.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

A estratégia de gestão do Fundo foi sendo gradualmente alterada por uma troca de uma componente de depósitos a prazo e liquidez, por dívida de mercado monetário com maturidades até um ano. A componente obrigacionista do Fundo foi também incrementada, com instrumentos de taxa de juro de espetro de maturidades maior.

As taxas oferecidas pelos depósitos a prazo foram, ao longo semestre, pouco atrativas, quer do ponto de vista absoluto, quer do ponto de vista relativo. Aproveitando a forte subida das taxas de juro em todas as maturidades e em todos os segmentos de dívida, a estratégia passou por reduzir a liquidez, que iniciou o ano com um peso global correspondente a aproximadamente 14% do valor líquido global do fundo e terminou o semestre com aproximadamente 5.5%.

Tal como tinha sido feito no final do ano anterior, continuámos a aumentar a posição em dívida francesa, que terminou o semestre com uma exposição de aproximadamente 19%. Na opinião da equipa de gestão, a valorização da dívida francesa é, em termos relativos, interessante e tem adicionalmente um carácter de cobertura para cenários económicos mais negativos ou períodos de maior aversão ao risco.

A exposição ao mercado de dívida soberana italiana desceu ligeiramente, de aproximadamente 20% para 17%. Apesar do *spread* da dívida soberana italiana continuar, do ponto de vista da gestão, a torná-la muito atrativa face às alternativas existentes, este desceu ao longo do semestre, o que justificou alguma redução da exposição.

O crédito europeu que tinha começado o ano com uma exposição de 25%, continuou a manter atratividade, ao longo do semestre, com os *spreads* a permanecerem em níveis elevados e a precificarem, do ponto de vista da equipa de gestão, um cenário recessivo. Assim, a exposição do fundo a esta classe de ativos, terminou o semestre com aproximadamente 28%. As posições mais relevantes foram o ETF de *high yield* europeu, o ETF de *investment grade* europeu e dívida do Banco Comercial Português.

A exposição aos mercados acionistas europeus iniciou o ano muito perto do máximo permitido. Apesar de continuarmos a considerar ser esta a classe de ativos com maior potencial para servir de cobertura para um cenário inflacionista e num horizonte de longo prazo as valorizações permanecerem atrativas, a forte valorização no início do ano levou-nos a reduzir a exposição para aproximadamente 16%.

A exposição aos mercados acionistas continua a ser implementada através da alocação a ETFs. As posições incidiram essencialmente sobre os índices alemão (DAX), Italiano (MIB), francês (CAC), espanhol (IBEX), o Euro Stoxx 50, o Stoxx 600 e o Stoxx Banks.





2.3. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO FUNDO

Em 30 de junho de 2023, o montante sob gestão do Fundo ascendia a 8.263.404 EUR, sendo o valor da unidade de participação de 11,3604 EUR.

No quadro seguinte apresenta-se a demonstração do património do fundo com referência a 30 de junho de 2023:

| Rubrica | Montante |
|-----------------------------|-------------|
| Valores mobiliários | 7 817 611 € |
| Saldos bancários | 749 796 € |
| Outros Ativos | 31 979 € |
| Total Ativos | 8 599 386 € |
| Passivo | 335 982 € |
| Valor Líquido do Inventário | 8 263 404 € |

No que se refere às unidades de participação em circulação e seu correspondente valor unitário, de seguida apresenta-se quadro com a sua evolução mensal no ano de 2023:

| Mês | Valor da UP | Nº de UP's | Montante sob gestão |
|-----------|-------------|--------------|---------------------|
| janeiro | 11,2123 | 682 968,3735 | 7 657 684 € |
| fevereiro | 11,1615 | 683 575,3377 | 7 629 753 € |
| março | 11,1751 | 683 370,3101 | 7 636 745 € |
| abril | 11,2135 | 701 078,3944 | 7 861 552 € |
| maio | 11,2422 | 726 032,3072 | 8 162 239 € |
| junho | 11,3604 | 727 385,7896 | 8 263 404 € |
| | | | |

Nota: Os valores apresentados no quadro acima referem-se aos valores apurados pelo Fundo no último dia útil de cada mês e que são tornados públicos para efeito de subscrição e resgate.

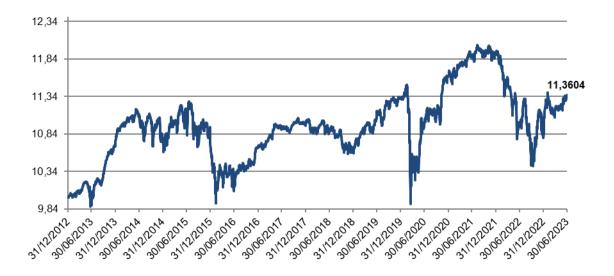
O quadro seguinte apresenta a evolução, nos primeiros seis meses do corrente ano e nos cinco anos anteriores, do número de unidades de participação em circulação, do valor da unidade de participação e do número de participantes:

| | 30/06/2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor das UP's | 11,3604 € | 10,7852€ | 11,9148€ | 11,6115€ | 11,3077€ | 10,6272€ |
| Nº de UP's | 727 385,7896 | 673 084,0925 | 520 056,5799 | 364 988,6417 | 412 224,6851 | 407 224,7645 |
| Nº de Participantes | 384 | 385 | 399 | 281 | 303 | 310 |





Desde o início do Fundo o valor da unidade de participação teve a evolução que é descrita pelo gráfico seguidamente apresentado:



No periodo compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023 os custos com comissões de gestão e de depósito ascenderam respetivamente a 38.859 EUR e 7.772 EUR. Relativamente aos custos e proveitos do Fundo, os mesmos ascenderam ao montante total de 149.667 EUR e 545.203 EUR respetivamente.

O quadro seguinte apresenta a evolução, nos primeiros seis meses do corrente ano e nos cinco anos anteriores, do total de proveitos, custos e comissões de gestão e depósito suportadas:

| 30/06/2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 |
|-------------|--|--|---|--|--|
| 8 263 404 € | 7 259 365 € | 6 196 376 € | 4 238 070 € | 4 661 334 € | 4 327 691 € |
| 545 203 € | 171 326 € | 262 645€ | 306 982 € | 364 461 € | 146 184 € |
| 149 667 € | 918 706 € | 152 468 € | 237 429 € | 96 218 € | 288 607 € |
| 38 859 € | 73 213 € | 48 796 € | 44 197€ | 42 892 € | 47 280 € |
| 7 772€ | 14 643 € | 9 759 € | 8 839 € | 8 578 € | 9 456 € |
| 1 074 € | 2 850 € | 1 339 € | 2 424 € | 1 297 € | 2 344 € |
| | 8 263 404 € 545 203 € 149 667 € 38 859 € 7 772 € | 8 263 404 € 7 259 365 € 545 203 € 171 326 € 149 667 € 918 706 € 38 859 € 73 213 € 7 772 € 14 643 € | 8 263 404 € 7 259 365 € 6 196 376 € 545 203 € 171 326 € 262 645 € 149 667 € 918 706 € 152 468 € 38 859 € 73 213 € 48 796 € 7 772 € 14 643 € 9 759 € | 8 263 404 € 7 259 365 € 6 196 376 € 4 238 070 € 545 203 € 171 326 € 262 645 € 306 982 € 149 667 € 918 706 € 152 468 € 237 429 € 38 859 € 73 213 € 48 796 € 44 197 € 7 772 € 14 643 € 9 759 € 8 839 € | 8 263 404 € 7 259 365 € 6 196 376 € 4 238 070 € 4 661 334 € 545 203 € 171 326 € 262 645 € 306 982 € 364 461 € 149 667 € 918 706 € 152 468 € 237 429 € 96 218 € 38 859 € 73 213 € 48 796 € 44 197 € 42 892 € 7 772 € 14 643 € 9 759 € 8 839 € 8 578 € |

2.4. RENDIBILIDADES E RISCO HISTÓRICO

De seguida apresentam-se as medidas de rendibilidade e risco do Fundo:

| | Ult. 12 meses | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
|---------------|---------------|--------|-------|-------|-------|--------|-------|--------|--------|-------|
| Rendibilidade | 3,75% | -9,48% | 2,61% | 2,69% | 6,40% | -3,02% | 2,78% | -0,38% | -0,58% | 0,81% |
| Risco | 4 | 3 | 3 | 5 | 3 | 3 | 2 | 4 | 4 | 4 |

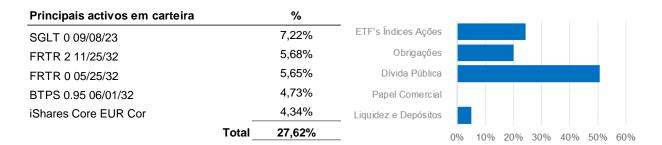




Acresce referir que dando cumprimento ao disposto no art. 72º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM (alterado pelos Regulamentos da CMVM nº13/2018 e 4/2019 e republicado pelo Regulamento da CMVM nº 3/2020):

- a) a rendibilidade divulgada representa dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo);
- b) As rendibilidades apresentadas n\u00e3o incluem comiss\u00f3es de subscri\u00e7\u00e3o e/ou resgate e t\u00e3m como base os valores das unidades de participa\u00e7\u00e3o calculados no \u00ed1timo dia de cada ano e apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do per\u00e1odo de refer\u00e8ncia;
- As rendibilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominada a unidade de participação do Fundo.

2.5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE APLICAÇÕES EM 30 DE JUNHO DE 2023



2.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de junho de 2023 o Fundo não detinha qualquer exposição a instrumentos financeiros derivados.





2.7. MOVIMENTOS OCORRIDOS NOS ATIVOS DO OICVM

Os movimentos ocorridos nos ativos do Fundo durante os primerios seis meses de 2023 foram os que se seguidamente se discriminam:

| Rubrica | Montante |
|---|-------------|
| Rendimento do investimento | 72 514 € |
| Custos de gestão | -38 859€ |
| Custos de depósito | -7 772€ |
| Outros encargos, taxas e impostos | -8 140 € |
| Custos de negociação | -1 074 € |
| Aumento ou diminuição da conta de capital | 1 004 039 € |
| Resultado líquido | 395 536 € |
| Mais ou menos valias de investimento | 381 196€ |
| Alteração que afete os ativos e passivos | -2 328 € |

2.8. NOTAS FINAIS

O Prospeto, o IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) bem como o relatório anual e semestral encontram-se à disposição de todos os interessados junto da sede da sociedade gestora ou nos balcões do depositário.

| Lisboa, 25 de agosto de 2023 | |
|--|--|
| Joaquim Maria Magalhães Luiz Gomes Presidente | Nuno Miguel de Lemos Montes Pinto Vogal |
| Gustavo Caiuby Guimarães Vogal | |





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 30 de junho de 2023 (montantes expressos em euros)





EUROBIC INVESTIMENTO - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

Composição discriminada da carteira dos organismos de investimento coletivo (OICVM)

| Designação | Quantidade | Preço unitário | Moeda | Juro Decorrido (EUR) | Valor Total (EUR) | % VLGF |
|--|--|--|---|--------------------------------------|---|---|
| NSTRUMENTOS FINANCEIROS ADMITIDOS, E GOCIAÇÃO | EM PROCESSO DE AD | MISSÃO OU I | NÃO ADI | MITIDOS À NEGOC | IAÇÃO EM PLATAFO | ORMAS D |
| 1.1 Instrumentos financeiros admitidos à neg | gociação em Plataform | as de Negocia | ção (PN) | | | |
| 1.1.1 Títulos de dívida pública | | | | | | |
| EUB 0 09/08/23 | 200 000 | 99,4% | EUR | 0 | 198 748,00 | 2,41% |
| SGLT 0 11/10/23 | 200 000 | 98,7% | EUR | 0 | 197 474,00 | 2,39% |
| BTPS 2.45 09/01/33 | 300 000 | 87,3% | EUR | 2 417 | 264 280,71 | 3,20% |
| BTF 0 06/12/24 | 200 000 | 96,6% | EUR | 0 | 193 242,00 | 2,34% |
| FRTR 0 1/2 05/25/40 | 200 000 | 65,4% 85.6% | EUR | 98 | 130 838,36 | 1,58% |
| BTPS 1.35 04/01/30 BTPS 4.4 05/01/33 | 100 000 100 000 | 103,5% | EUR EUR | 332 717 | 85 966,97 104 181,39 | 1,04% 1,26% |
| CCTS 0 04/15/29 | 100 000 | 99,3% | EUR | 874 | 100 124,00 | 1,21% |
| BTPS 3.10 03/01/40 | 100 000 | 86,5% | EUR | 1 019 | 87 513,29 | 1,06% |
| BTPS 0.95 06/01/32 | 500 000 | 78,1% | EUR | 376 | 390 976,37 | 4,73% |
| BTPS 2 1/2 12/01/32 | 100 000 | 89,0% | EUR | 198 | 89 155,10 | 1,08% |
| BTPS 2.45 09/01/50 | 100 000 | 71,7% | EUR | 806 | 72 486,57 | 0,88% |
| SGLT 0 07/07/23 | 200 000 | 100,0% | EUR | 0 | 199 944,00 | 2,42% |
| FRTR 3 05/25/33 | 300 000 | 100,6% 92,7% | EUR EUR | 885 5 945 | 302 694,25 | 3,66% |
| FRTR 2 11/25/32 BTPS 0.95 12/01/31 | 500 000 300 000 | 79,3% | EUR | 226 | 469 605,21 238 176,82 | 5,68% 2,88% |
| FRTR 0 05/25/32 | 600 000 | 77,8% | EUR | 0 | 466 728,00 | 5,65% |
| SGLT 0 09/08/23 | 600 000 | 99,4% | EUR | 0 | 596 298,00 | 7,22% |
| 1.1.3 Obrigações diversas | | | | | | |
| CXGD 1 1/4 11/25/24 | 300 000 | 95,6% | EUR | 2 229 | 289 059,45 | 3,50% |
| CRLPL 8 3/8 07/04/27 | 100 000 | 99,9% | EUR | 0 | 99 937,00 | 1,21% |
| ADXSM 4.2 12/18/27 | 100 000 | 66,1% | EUR | 2 232 | 68 286,33 | 0,83% |
| TEVA 1 7/8 03/31/27 | 100 000 | 85,4% | EUR | 466 | 85 823,19 | 1,049 |
| DB 6 3/4 PERP BCPPL 9 1/4 PERP | 200 000 | 81,3% | EUR | 2 250 | 164 912,00 | 2,009 |
| TITIM 3 09/30/25 | 200 000 100 000 | 97,4% 94,5% | EUR EUR | 3 100 2 244 | 197 977,73 96 772,84 | 2,409 1,179 |
| BCPPL 4 05/17/32 | 200 000 | 79,8% | EUR | 962 | 160 573,75 | 1,949 |
| CRLPL 2 1/2 11/05/26 | 100 000 | 88,3% | EUR | 1 623 | 89 892,29 | 1,099 |
| BCPPL 3.871 03/27/30 | 100 000 | 86,0% | EUR | 1 005 | 86 977,77 | 1,05% |
| EDPPL 2 3/8 11/27/23 | 100 000 | 99,4% | EUR | 1 399 | 100 748,97 | 1,229 |
| BBVASM 4 1/8 05/10/2 ABANCA 5 1/2 05/18/2 | 100 000 100 000 | 99,2% 99,4% | EUR EUR | 575 | 99 742,80 99 425,00 | 1,219 1,209 |
| 1.1.5 Unidades de participação / ações de C Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor | DIC que não OIA Imobilián 1 000 4 800 2 300 3 100 | rio (ETFs) 97,14 44,66 74,56 115,75 | EUR EUR EUR EUR | : | 97 140,00 214 368,00 171 488,00 358 825,00 | 2,59% 2,08% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 5 000 1 800 2 150 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 5 000 1 800 2 150 22 000 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% 2,87% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 5 000 1 800 2 150 22 000 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% 2,87% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 5 000 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platar | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% 2,87% |
| Lyxor ETF IBEX 35 IShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT IShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y IShares STOXX Europe IShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB IShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 5 000 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platat | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% 2,87% 0,12% 0,12% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% 2,87% 0,12% 0,12% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% 2,87% 0,12% 0,12% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos á 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,52% 3,33% 0,73% 2,87% 0,12% 0,12% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos 2 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,599 2,089 4,349 3,749 2,839 0,529 3,339 2,879 0,129 0,129 |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,599 2,089 4,344 3,749 2,839 0,529 0,129 0,129 0,009 |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos á 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,599 2,089 4,344 3,749 2,839 0,529 0,129 0,129 0,129 0,009 |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% BBVA 0% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,599 2,089 4,349 3,749 2,839 0,529 3,339 0,739 2,879 0,129 0,009 |
| Lyxor ETF IBEX 35 IShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT IShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y IShares STOXX Europe IShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB IShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 25/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% BBVA 0% BCP 0% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 | 2,59° 2,08° 3,74° 2,83° 0,73° 2,87° 0,12° 0,00° 0,01° 0,00° |
| Lyxor ETF IBEX 35 IShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT IShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y IShares STOXX Europe IShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT's Lyxor ETF FTSE MIB IShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BBYA 0% BCP 0% BEST 0% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 368 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 - - 569,05 667,89 308,40 725,34 331,48 1 498,86 | 2,589 2,089 4,349 3,749 2,839 0,529 3,339 0,739 2,879 0,129 0,009 |
| Lyxor ETF IBEX 35 IShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT IShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur HyY IShares STOXX Europe IShares STOXX Europe IShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB IShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% BBVA 0% BCP 0% BEST 0% BIC 0% BIC 0% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 2 200 1 800 1 800 2 150 22 000 1 8 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | - - - - - - - - | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 994,00 234 013,50 42 765,00 60 726,75 237 424,00 | 2,599 2,089 4,349 3,749 2,839 0,529 3,339 0,739 0,129 0,129 0,009 0,019 0,009 0,019 0,009 0,029 5,319 |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk lboxx Eur HrY iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BBVA 0% BCP 0% BEST 0% BIC 0% BIC 0% BIC 096 BIC 096 BIC 096 BIC 096 | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 150 22 000 a negociação em Platati | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 - - 569,05 667,89 308,40 725,34 331,48 1 498,86 439 120,89 2 436,70 | 2,599 2,089 4,349 3,749 2,839 0,529 3,339 0,739 2,879 0,129 0,009 0,019 0,009 0,019 0,009 0,019 0,009 |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% BBVA 0% BCP 0% BEST 0% BIC 0% BIC 0% BIC 0% BIG 09% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 2 200 1 800 1 800 2 150 22 000 1 8 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 - - 569,05 667,89 308,40 725,34 331,48 1 498,86 439 120,89 2 436,70 10 297,72 | 2,59° 2,08° 4,34° 3,74° 2,83° 0,52° 3,33° 0,73° 2,87° 0,12° 0,00° 0,01° 0,00° 0,01° 0,00° 0,01° 0,00° 0,01° 0,00° 0,01° 0,00° 0,01° 0,00° |
| Lyxor ETF IBEX 35 IShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT IShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y IShares STOXX Europe IShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB IShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 25/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% BBVA 0% BCP 0% BEST 0% BIC 0% BIC 0% BIC 0% BIC 096 | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 2 200 1 800 1 800 2 150 22 000 1 8 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 - - 569,05 667,89 308,40 725,34 331,48 1 498,86 439 120,89 2 436,70 | 2,599 2,089 4,349 3,749 2,839 0,529 3,339 0,739 0,129 0,009 0,019 0,009 0,029 5,319 0,039 0,039 0,039 |
| Lyxor ETF IBEX 35 IShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT IShares Core EUR Cor IS Mk Iboxx Eur H/Y IShares STOXX Europe IShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB IShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% BBVA 0% BCP 0% BEST 0% BIC 0% BIG 0% CGD 0% MPIO 0% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 2 200 1 800 1 800 2 150 22 000 1 8 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 | 2,599 2,089 4,349 3,749 2,839 0,739 2,879 0,129 0,009 0,019 0,009 0,019 0,009 0,029 5,319 0,039 0,129 |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS Mik Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo DUTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BARCL 0% BBVA 0% BCP 0% BIC 0% | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 2 200 1 800 1 800 2 150 22 000 1 8 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 4,34% 3,74% 4,34% 3,74% 6,52% 3,33% 6,73% 2,87% 6,12% 6,00% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor IS MK Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCIT'S Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 25/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo UTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BBVA 0% BCP 0% BEST 0% BIC 0% BIC 0% BIC 0% BIC 0% BIC 0% BIC 0% BIG 0% CGD 0% MPIO 0% 3.3 Outros valores a regularizar | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 1 800 2 2 200 1 800 1 800 2 150 22 000 1 8 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 358 825,00 309 094,00 234 013,50 42 765,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 | 1,18% 2,08% 4,34% 2,83% 0,52% 0,12% 0,12% 0,00% 0,01% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% |
| Lyxor ETF IBEX 35 iShares EURO STOXX 5 Lyxor CAC 40 DR UCIT iShares Core EUR Cor iS Mk Iboxx Eur H/Y iShares STOXX Europe iShares Core FTSE100 Xtrackers DAX UCITS Lyxor ETF FTSE MIB iShares EURO STOXX B 1.3 Instrumentos financeiros não admitidos à 1.3.3 Obrigações diversas BESPL 2 5/8 05/08/17 BESPL 4 01/21/19 1.3.4 Ações Banco Espírito Santo DUTROS ATIVOS E PASSIVOS DA CARTEIRA 3.1 Liquidez 3.1.2 Depósitos à Ordem BAINV 0% BANCOESPIRITOSA 0% BBVA 0% BCP 0% BEST 0% BIC 0 | 1 000 4 800 2 300 3 100 3 400 5 100 2 150 2 2 000 1 800 2 150 2 150 2 100 1 000 1 000 1 000 1 000 2 155 2 099 | 97,14 44,66 74,56 115,75 90,91 45,89 8,55 152,88 28,25 10,79 formas de Neg 10,0% | EUR | 0 0 | 214 368,00 171 488,00 171 488,00 368 825,00 309 094,00 275 184,00 60 726,75 237 424,00 10 000,00 10 000,00 10 000,00 10 000,00 10 207,72 389,42 449,11 | 2,59% 2,08% 4,34% 3,74% 2,83% 0,73% 2,87% 0,12% 0,00% 0,01% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% |





BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

| ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | Al | ΠVO | | | | | | | CAPITAL E PASSIVO | | | мосилосиносиносиносиносиносиносиносиносиносин |
|---|---|--------|-------------|-------------|--------------|---------------|---------------|----------------|---|--------|-----------|---|
| CÓDIGO | DESIGNA ÇÃ O | Notas | | 2 | 023 | | 2022 | CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | Notas | 2023 | 2022 |
| CODIGO | DESIGNAÇÃO | INOLAS | Ativo bruto | Mais-valias | Menos-valias | Ativo líquido | Ativo líquido | CODIGO | DESIGNAÇÃO | INUIAS | 2023 | 2022 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | CARTEIRA DE TÍTULOS | | | | | | | | CAPITAL DO FUNDO | | | |
| 21 | Obrigações | 3 | 4.867.289 | 47.163 | (483.575) | 4.430.877 | 3.421.555 | 61 | Unidades de participação | 1 | 7.273.858 | 6.730.841 |
| 22 | Ações | 3 | 88.319 | - | (88.319) | - | - | 62 | Variações patrimoniais | 1 | 665.641 | 600.154 |
| 23 | Outros títulos de capital | 3 | 1.836.323 | 167.734 | (3.030) | 2.001.028 | 2.357.945 | 64 | Resultados transitados | 1 | (71.630) | 675.750 |
| 26 | Outros instrumentos de dívida | 3 | 1.376.050 | 9.734 | (78) | 1.385.706 | 393.080 | 66 | Resultado líquido do exercício | 1 | 395.536 | (747.380) |
| | TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS | | 8.167.982 | 224.632 | (575.002) | 7.817.611 | 6.172.580 | | TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO | | 8.263.404 | 7.259.365 |
| | | | | | | | | | | | | |
| | TERCEIROS | | | | | | | | TERCEIROS | | | |
| 411++418 | Outras contas de devedores | | - | - | - | - | - | 421 | Resgates a pagar aos participantes | | - | - |
| | TOTAL DOS VALORES A RECEBER | | - | - | - | - | - | 423 | Comissões a pagar | 18 | 41.969 | 51.927 |
| | | | | | | | | 424++429 | Outras contas de credores | 18 | 294.013 | 904 |
| | DISPONIBILIDA DES | | | | | | | | TOTAL DOS VALORES A PAGAR | | 335.982 | 52.831 |
| 12 | Depósitos à ordem | 3 | 749.796 | | | 749.796 | 1.111.627 | | | | | |
| 13 | Depósitos a prazo e com pré-aviso | | - | | | - | - | | | | | |
| | TOTAL DAS DISPONIBILIDADES | | 749.796 | - | - | 749.796 | 1.111.627 | | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | | |
| | | | | | | | | 55 | Acréscimos de custos | | - | - |
| | ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS | | | | | | | 58 | Outros acréscimos e diferimentos | | - | - |
| 51 | Acréscimos de proveitos | 17 | 30.144 | | | 30.144 | 24.902 | 59 | Contas transitórias passivas | | - | - |
| 52 | Despesas com custo diferido | 17 | 1.836 | | | 1.836 | 3.086 | | TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS | | - | - |
| 58 | Outros acréscimos e diferimentos | | - | | | - | - | | | | | |
| 59 | Contas transitórias ativas | | - | | <u> </u> | | | | | | | |
| | TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS | | 31.979 | - | - | 31.979 | 27.988 | | TOTAL DO PASSIVO | | 335.982 | 52.831 |
| | TOTAL DO ATIVO | | 8.949.757 | 224.632 | (575.002) | 8.599.386 | 7.312.196 | | TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO | | 8.599.386 | 7.312.196 |
| [| | | | | | | | | | | | |
| Número total | de unidades de participação em circulação | | | | | 727.385,7896 | 673.084,0925 | Valor unitário | da unidade de participação | | 11,3604 | 10,7852 |

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023

O Contabilista Certificado O Conselho de Administração





EXTRA PATRIMONIA IS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em euros)

| | | | | CONTAS EXTRA | PATRIMO | NIAIS | | | | | | |
|--------------------------|---|--|---|--------------|---------|---|-------|------|------|--|--|--|
| DIREITOS SOBRE TERCEIROS | | | | | | RESPONSA BILIDA DES SOBRE TERCEIROS | | | | | | |
| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO Notas 2023 2022 CÓDIGO DESIGNAÇÃO | | | | | DESIGNAÇÃO | Notas | 2023 | 2022 | | | |
| 911 | OPERAÇÕES CAMBIAIS À vista (Spot) OPERAÇÕES SOBRE TAXA DE JURO Futuros | | - | - | 911 | OPERAÇÕES CAMBIAIS À vista (Spot) OPERAÇÕES SOBRE TAXA DE JURO Futuros | | - | - | | | |
| 935 | OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES Futuros TOTAL DE DIREITOS | | - | - | 935 | OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES Futuros TOTAL DAS RESPONSABILIDADES | | - | - | | | |

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023.

O Contabilista Certificado O Conselho de Administração





DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

| | CUSTOS E PERDAS | •••••••• | | | *************************************** | PROVEITOS E GANHOS | | | *************************************** |
|---------------------|--|----------|---------|-----------|---|--|------|---------|---|
| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | Notas | 2023 | 2022 | CÓDIGO | DESIGNAÇÃO | Nota | 2023 | 2022 |
| | CUSTOS E PERDAS CORRENTES | | | | | PROVEITOS E GANHOS CORRENTES | | | |
| | Juros e custos equiparados | | | | | Juros e proveitos equiparados | | | |
| 711+718 | De operações correntes | | - | - | 812+813 | Da carteira de títulos e outros ativos | | 52.446 | 34.255 |
| | Comissões e taxas | | | | 811+814+817+818 | Outros, de operações correntes | | - | 749 |
| 722+723 | Da carteira de títulos e outros ativos | | 1.074 | 2.138 | | Rendimentos de títulos e outros ativos | | | |
| 724++728 | Outras, de operações correntes | 15 | 50.896 | 47.684 | 822+824/5 | Na carteira de títulos e outros ativos | | 20.068 | 16.548 |
| 729 | De operações extrapatrimoniais | | - | - | | Ganhos em operações financeiras | | | |
| | Perdas em operações financeiras | | | | 832+833 | Na carteira de títulos e outros ativos | | 472.359 | 7.003 |
| 732+733 | Na carteira de títulos e outros ativos | | 91.218 | 635.711 | 831+838 | Outras, de operações correntes | | 330 | 34 |
| 731+738 | Outras, de operações correntes | | 275 | 36 | 839 | Em operações extrapatrimoniais | | - | - |
| 739 | Em operações extrapatrimoniais | | - | - | | Reposição e anulação de provisões | | | |
| | Impostos | | | | 851 | Provisões para encargos | | - | - |
| 7411+7421 | Impostos sobre o rendimento | | - | 23 | 87 | Outros proveitos e ganhos correntes | | - | - |
| 7412+7422 | Impostos indiretos | 9 | 3.875 | 3.731 | | | | | |
| | Provisões do exercício | | | | | | | | |
| 751 | Provisões para encargos | | - | - | | | | | |
| 77 | Outros custos e perdas correntes | | 2.328 | 4.648 | | | | | |
| | TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A) | | 149.667 | 693.970 | | TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B) | | 545.203 | 58.589 |
| | CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS | | | | | PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS | | | |
| 788 | Outros custos e perdas eventuais | | - | - | 888 | Outros proveitos e ganhos eventuais | | - | - |
| | TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E) | | - | - | | TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F) | | - | - |
| 66 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (se >0) | | 395.536 | - | 66 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (se<0) | | - | 635.381 |
| | TOTAL | | 545.203 | 693.970 | | TOTAL | | 545.203 | 693.970 |
| | | | | | | | | | |
| (8x2/3/4/5)-(7x2/3) | Resultados da carteira de títulos | | 452.580 | (580.042) | F-E | Resultados eventuais | | - | - |
| 8x9-7x9 | Resultados das operações extrapatrimoniais | | - | - | B+D+F-A-C-E+74 B+D+F-A-C- | Resultados antes de imposto sobre o rendimento | | 399.411 | (631.627 |
| B-A | Resultados correntes | | 395.536 | (635.381) | E+7411/8+7421/8 | Resultado líquido do exercício | | 395.536 | (635.381 |

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de junho de 2023

O Contabilista Certificado O Conselho de Administração





DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

| DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS | 2023 | 2022 |
|---|---|--------------------|
| OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC | | |
| Recebimentos: | | |
| Subscrições de unidades de participação | 1.017.555 | 2.496.085 |
| Pagamentos | | |
| Resgates de unidades de participação | (409.051) | (770.299) |
| Fluxo das operações sobre as unidades do OIC | 608.503 | 1.725.787 |
| OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS | | |
| Recebimentos: | | |
| Venda de títulos | 1.017.444 | 650.708 |
| Reembolso de títulos e outros activos | 300.000 | 200.000 |
| Rendimento de títulos e outros activos | 20.068 | 16.548 |
| Juros e proveitos similares recebidos | 47.205 | 30.281 |
| Pagamentos: Compra de títulos | (2.288.333) | (3.877.213) |
| Comissões de corretagem | (2.266.333) | (2.138) |
| Outros pagamentos relacionados com a carteira | - | (2.500) |
| Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos | (903.440) | (2.984.314) |
| OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS | *************************************** | |
| Pagamentos | | |
| Operações cambiais | 55 | (2) |
| Fluxo das operações a prazo e de divisas | 55 | (2) |
| OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE | | |
| Recebimentos: | | |
| Juros de depósitos bancários | - | 469 |
| Pagamentos: | | |
| Comissão de gestão | (47.758) | (33.982) |
| Comissão de depósito | (7.596) | (6.802) |
| Impostos e taxas Outros pagamentos correntes | (2.459) (9.136) | (2.316) (7.803) |
| Fluxo das operações de gestão corrente | (66.949) | (50.434) |
| The sade operagons de gostale corrente | (00.949) | (50.454) |
| Disponibilidades no início do período | 1.111.627 | 3.268.041 |
| Saldo dos fluxos de caixa do período | (361.831) | (1.308.964) |
| Disponibilidades no fim do período | 749.796 | 1.959.078 |
| | | |

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de junho de 2023.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

<u>INTRODUÇÃO</u>

A constituição do "EuroBIC Investimento - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto" (adiante igualmente designado por "Fundo"), foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 22 de novembro de 2012, tendo iniciado a sua atividade em 4 de janeiro de 2013.

É um Fundo, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco. O Fundo investe em simultâneo em diversos tipos de instrumentos financeiros: obrigações (taxa fixa e variável), ações, ativos de curto prazo, designadamente certificados de depósito, depósitos e aplicações nos mercados interbancários, bilhetes do tesouro, papel comercial e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente e unidades de participação de fundos de investimento. O Fundo investe preferencialmente em obrigações e ativos de curto prazo que se encontrem denominados em euros.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Heed Capital SGOIC, S.A., anteriormente, com a denominação de Dunas Capital - Gestão de Activos – SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de Banco depositário são exercidas pelo Banco BIC Português, S.A. (EuroBIC).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O capital do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de dez euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 (Montantes expressos em Euros)

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, foi como segue:

| | Valor base | Diferença para o valor base | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total | Número de unidades de participação | Valor unitário da unidade de participação |
|----------------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------|--|--|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 6.730.841 | 600.154 | 675.750 | (747.380) | 7.259.365 | 673.084 | 10,7852 |
| Subscrições | 907.918 | 109.637 | - | _ | 1.017.555 | 90.792 | - |
| Resgates | (364.901) | (44.151) | - | - | (409.051) | (36.490) | - |
| Resultados transitados | - | - | (747.380) | 747.380 | - | - | - |
| Resultado líquido do período | - | - | - | 395.536 | 395.536 | - | - |
| Saldos em 30 de junho de 2023 | 7.273.858 | 665.641 | (71.630) | 395.536 | 8.263.404 | 727.386 | 11,3604 |

Em 30 de junho de 2023, o número de participantes em função do valor líquido global do Fundo apresentava o seguinte detalhe:

| Ano | Meses | Valor líquido global do Fundo | Valor da unidade de participação | Número de unidades de participação em circulação |
|------|-----------|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| Ano | ivieses | global do Fulldo | unidade de participação | participação em circulação |
| 2023 | junho | 8.263.404 | 11,3604 | 727.385,7896 |
| | maio | 8.162.239 | 11,2422 | 726.032,3072 |
| | abril | 7.861.542 | 11,2135 | 701.078,3944 |
| | março | 7.636.745 | 11,1751 | 683.370,3101 |
| | fevereiro | 7.629.753 | 11,1615 | 683.575,3377 |
| | janeiro | 7.657.684 | 11,2123 | 682.968,3735 |

Em 30 de junho de 2023, o número de participantes em função do valor líquido global do Fundo apresentava o seguinte detalhe:

| | 2023 |
|------------------------|------|
| Entre 10% e 25% | 2 |
| Entre 5% e 10% | - |
| Entre 2% e 5% | 3 |
| Entre 0,5% e 2% | 27 |
| Até 0,5% | 352 |
| Total de participantes | 384 |
| | |

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

O detalhe da carteira de títulos em 30 de junho de 2023 é apresentado no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

| | Depósitos à ordem |
|----------------------------------|--------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 1.111.627 |
| . Aumentos . Reduções | 2.722.631 (3.084.463) |
| Saldos em 30 de junho de 2023 | 749.796 |

Em 30 de junho de 2023, os depósitos à ordem, essencialmente denominados em euros, encontravam-se domiciliados nas seguintes instituições:

| | 2023 |
|--------------------------|---------|
| EuroBIC | 734.559 |
| Banco BIG | 10.298 |
| Banco Best | 1.499 |
| BBVA | 725 |
| Montepio | 569 |
| Novo Banco | 389 |
| Caixa Geral de Depósitos | 668 |
| Banco Invest | 449 |
| Bankinter | 308 |
| Millennium BCP | 331 |
| | 749.796 |

Em 30 de junho de 2023, os depósitos à ordem, essencialmente denominados em euros, não eram remunerados.

Em 30 de junho de 2023 o Fundo não detinha qualquer posição em depósitos a prazo.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização

O Fundo regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Despesas com custo diferido" (Nota 18), atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada apenas a partir da data de aquisição dos respetivos títulos.

b) Reconhecimento de juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

c) Rendimento de títulos

A rubrica de rendimento de títulos e outros ativos corresponde a dividendos, os quais são registados na demonstração dos resultados do período em que são atribuídos.

d) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas, na data da transação, pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, utiliza-se a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos últimos quinze dias;
- ii) Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização são valorizados com base no valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, a Bloomberg (até 21 de dezembro de 2019 estes ativos eram valorizados com base no valor de ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, ao valor de ofertas de compra "BID" difundidas através dos mesmos sistemas internacionais de informação de cotações). Alternativamente, a cotação pode ser obtida através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 (Montantes expressos em Euros)

iii) Os outros valores representativos de dívida de curto prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais ou menos-valias líquidas apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas de "Ganhos/Perdas em operações financeiras – na carteira de títulos e outros ativos", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

e) Valorização das unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação na data de subscrição ou resgate, respetivamente.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do Fundo. De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,00% sobre o valor líquido global do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada trimestralmente, e uma componente variável de 10% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao benchmark com high water mark. Esta comissão é devida quando a rendibilidade do Fundo exceda na data do seu aniversário, a Euribor 3 Meses + 1,00% apurada em cada ano após a constituição do Fundo.

Caso a rendibilidade não seja atingida num determinado período, não havendo direito à cobrança da comissão de performance, no período seguinte esta será apurada relativamente ao objetivo traçado, acrescentando-lhe ainda a obrigatoriedade de recuperar a diferença para o objetivo não alcançado no período anterior e assim sucessivamente.

Cada uma das entidades comercializadoras poderá ser remunerada através de uma repartição parcial da comissão de gestão, a qual será determinada em função dos serviços prestados, situada entre [30% e 50%] do valor total da comissão de gestão.

A comissão de gestão é registada na rubrica "Comissões e taxas – Outras, de operações correntes" da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica "Comissões a pagar" do balanço.

Em 31 de dezembro de 2021, a rendibilidade acumulada do Fundo era inferior à do benchmark pelo que não foi calculada comissão de performance.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, esta comissão é calculada diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,20% sobre o valor líquido global do Fundo, sendo a sua liquidação efetuada trimestralmente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Comissões e taxas – Outras, de operações correntes" da demonstração dos resultados, por contrapartida da rubrica "Comissões a pagar" do balanço.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas — Outras de operações correntes". A taxa mensal aplicável ao Fundo é de 0,0012%, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 euros e 10.000 euros, respetivamente.

Sobre a taxa de supervisão, acresce a majoração, ao abrigo da Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, e do artigo 35.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (fixing) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo, incluindo dos fundos de investimento mobiliário (Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos "à saída", ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

Os fundos de investimento mobiliário são sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, expurgado, contudo, dos rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, com exclusão dos provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

Este regime apresenta uma taxa de 0,0125%, em sede de Imposto do Selo, incidente sobre o valor líquido global dos organismos de investimento coletivo que não invistam exclusivamente em instrumentos do mercado monetário e depósitos (taxa de 0,0025% nos organismos que invistam exclusivamente nestes produtos financeiros).

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, veio estabelecer que a partir de 1 de janeiro de 2019 as comissões de gestão e depósito suportadas pelo Fundo estão sujeitas a Imposto do Selo à taxa legalmente em vigor. Em 2021, a taxa de Imposto do Selo em vigor foi de 4%.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica da demonstração dos resultados de "Impostos" apresentava a seguinte composição:

| | 2023 |
|--|-------|
| Impostos indiretos pagos em Portugal - Imposto do Selo | 3.875 |
| | 3.875 |

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os prazos residuais até à data de vencimento dos ativos com taxa de juro fixa apresentavam a seguinte composição (inclui juros corridos):

| Maturidade | 2023 |
|---------------------|-----------|
| Obrigações vencidas | 20.000 |
| Até 1 ano | 1.486.455 |
| De 1 a 3 anos | 585.000 |
| De 3 a 5 anos | 343.939 |
| De 5 a 7 anos | 172.945 |
| Superior a 7 anos | 3.140.100 |
| Total | 5.748.438 |

A linha "Obrigações vencidas" refere-se a obrigações emitidas pelo Banco Espírito Santo, S.A. (BES) que venceram em maio de 2017 e janeiro de 2019. Em 2014, no âmbito da resolução do BES, estas obrigações foram transmitidas para o Novo Banco. Em 29 de dezembro de 2015, na sequência de uma deliberação do Banco de Portugal, as mesmas foram retransmitidas para o BES.

O valor de reembolso destas obrigações, de entre outras condições, está dependente do desenvolvimento do processo de liquidação do emitente, bem como do resultado das decisões que vierem a ser tomadas pelos Tribunais no âmbito dos processos pendentes.

Em 30 de junho de 2023, o valor de balanço das obrigações emitidas pelo BES detidas pelo Fundo e a respetiva percentagem do valor nominal pelo qual se encontram valorizadas, são os que se apresentam:

(montained expressed on Euros)

| | 202 | 2023 | |
|------------------------------------|----------|------------|--|
| | Valor de | % do valor | |
| | balanço | nominal | |
| BESPL 2 5/8 05/08/17 | 10.000 | 10,00% | |
| BESPL 4 01/21/19 | 10.000 | 10,00% | |
| | 20.000 | | |
| % do valor líquido global do Fundo | 0,26% | | |

Estas obrigações encontram-se valorizadas com base nos preços disponibilizados pelos "price providers" utilizados pela Sociedade Gestora de acordo com a política descrita na Nota 4 d).

Em 30 de junho de 2023, o Fundo não detinha instrumentos financeiros derivados de cobertura de risco de taxa de juro.

13. COBERTURA DO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a composição da carteira de ações e unidades de participação apresentada no Anexos I. Nesta data, o Fundo não detinha posições de cobertura em aberto de contratos de futuros de cotações.

15. ENCARGOS IMPUTADOS

Os encargos imputados ao Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2023, apresentam o seguinte detalhe:

| | 2023 | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------|--|--|
| Encargos | Valor | %VLGF | | |
| Comissão de gestão fixa | 40.413,36 | 0,52% | | |
| Comissão de depósito | 8.082,73 | 0,10% | | |
| Taxa de supervisão | 600,00 | 0,01% | | |
| Custos de auditoria | 3.665,03 | 0,05% | | |
| Imposto do selo dos OICVM | 1.967,14 | 0,03% | | |
| Outros custos correntes | 2.328,45 | 0,03% | | |
| Total | 57.056,71 | | | |
| Valor médio líquido global do Fundo | 7.822.027 | | | |
| Taxa de encargos correntes (TEC) | 0,73% | | | |

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, a comissão de depósito, a taxa de supervisão, os custos de auditoria e os outros custos correntes, num dado período, e o valor médio líquido global do Fundo nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à

aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 30 de junho de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

| | 2023 |
|---|--------|
| Acréscimos de proveitos: . Juros da carteira de títulos (Nota 3) | 30.144 |
| Despesas com custo diferido: . Juros da carteira de títulos (Nota 3) | 1.836 |
| | 31.979 |

18. TERCEIROS - PASSIVO

Em 30 de junho de 2023, estas rubricas têm a seguinte composição:

| | 2023 |
|---|---------|
| Comissões e taxas a pagar: | |
| . Comissão de gestão | 30.637 |
| . Comissão de depósito | 8.083 |
| . Custos de auditoria | 3.050 |
| . Taxa de supervisão | 200 |
| | 41.969 |
| Outras contas credoras - Impostos a regularizar | 1.012 |
| Outras contas credoras - Operações de compra de títulos | 293.001 |
| | 294.013 |
| | 335.982 |

19. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

No período de seis meses decorrido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2023, não ocorreram erros de valorização.

20. NOTAS FINAIS

Por fim informamos todos os interessados que o Prospeto, o IFI (Informações Fundamentais destinadas aos Investidores) bem como o relatório anual e semestral encontram-se à disposição junto da sede da sociedade gestora ou nos balcões do depositário.

ANEXO I

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2023

(Montantes expressos em euros)

| | Custo de aquisição | Mais valias | Menos valias | Valor de mercado | Juro corrido | Valor de balanço |
|---|-----------------------|----------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| Valores Mobiliários Cotados | | | | | (Nota 17) | |
| Mercado de Bolsa Nacional | | | | | | |
| Obrigações diversas: | | | | | | |
| BCPPL 3.871 03/27/30 | 79.900 | 6.073 | - | 85.973 | 1.005 | 86.978 |
| BCPPL 4 05/17/32 | 172.500 | - | (12.888) | 159.612 | 962 | 160.574 |
| BCPPL 9 1/4 PERP | 168.000 | 26.878 | - | 194.878 | 3.100 | 197.978 |
| CRLPL 2 1/2 11/05/26 | 90.450 | - | (2.181) | 88.269 | 1.623 | 89.892 |
| CRLPL 8 3/8 07/04/27 | 99.681 | 256 | - | 99.937 | - | 99.937 |
| CXGD 1 1/4 11/25/24 | 294.520 | - | (7.690) | 286.830 | 2.229 | 289.059 |
| BESPL 2 5/8 05/08/17 | 97.000 | - | (87.000) | 10.000 | - | 10.000 |
| BESPL 4 01/21/19 | 1.104.165 | 33.207 | (92.114) | 10.000 935.499 | 8.919 | 10.000 944.418 |
| A====. | | | | | | |
| Ações: Banco Espírito Santo | 88.319 | - | (88.319) | - | - | - |
| Mercado de Bolsa de Estados Membros da UE | | | | | | |
| Títulos de dívida pública: | | | | | | |
| BTPS 0.95 06/01/32 | 394.877 | _ | (4.277) | 390.600 | 376 | 390.976 |
| BTPS 0.95 12/01/31 | 274.984 | _ | (37.033) | 237.951 | 226 | 238.177 |
| BTPS 1.35 04/01/30 | 100.820 | - | (15.185) | 85.635 | 332 | 85.967 |
| BTPS 2 1/2 12/01/32 | 85.319 | 3.638 | - | 88.957 | 198 | 89.155 |
| BTPS 2.45 09/01/33 | 310.684 | - | (48.820) | 261.864 | 2.417 | 264.281 |
| BTPS 2.45 09/01/50 | 100.108 | - | (28.427) | 71.681 | 806 | 72.487 |
| BTPS 3.10 03/01/40 | 99.710 | - | (13.216) | 86.494 | 1.019 | 87.513 |
| BTPS 4.4 05/01/33 | 101.370 | 2.094 | · | 103.464 | 717 | 104.181 |
| CCTS 0 04/15/29 | 100.394 | - | (1.144) | 99.250 | 874 | 100.124 |
| FRTR 0 05/25/32 | 499.382 | - | (32.654) | 466.728 | - | 466.728 |
| FRTR 0 1/2 05/25/40 | 124.900 | 5.840 | - | 130.740 | 98 | 130.838 |
| FRTR 2 11/25/32 | 473.343 | - | (9.683) | 463.660 | 5.945 | 469.605 |
| FRTR 3 05/25/33 | 299.425 | 2.384 | - | 301.809 | 885 | 302.694 |
| | 2.965.316 | 13.956 | (190.439) | 2.788.833 | 13.894 | 2.802.727 |
| | | | | | | |
| Outros instrumentos de dívida: | | | | | | |
| BTF 0 06/12/24 | 193.320 | - | (78) | 193.242 | - | 193.242 |
| EUB 0 09/08/23 | 196.846 | 1.902 | - | 198.748 | - | 198.748 |
| SGLT 0 07/07/23 | 197.564 | 2.380 | - | 199.944 | - | 199.944 |
| SGLT 0 09/08/23 | 591.288 | 5.010 | - | 596.298 | - | 596.298 |
| SGLT 0 11/10/23 | 197.032 | 442 | - | 197.474 | - | 197.474 |
| | 1.376.050 | 9.734 | (78) | 1.385.706 | - | 1.385.706 |
| Obrigações diversas: | | | | | | |
| ABANCA 5 1/2 05/18/2 | 99.760 | - | (335) | 99.425 | - | 99.425 |
| ADXSM 4.2 12/18/27 | 100.000 | - | (33.946) | 66.054 | 2.232 | 68.286 |
| BBVASM 4 1/8 05/10/2 | 99.928 | - | (760) | 99.168 | 575 | 99.743 |
| DB 6 3/4 PERP | 203.140 | - | (40.478) | 162.662 | 2.250 | 164.912 |
| EDPPL 2 3/8 11/27/23 | 99.370 | - | (20) | 99.350 | 1.399 | 100.749 |
| TEVA 1 7/8 03/31/27 | 90.680 | - | (5.323) | 85.357 | 466 | 85.823 |
| TITIM 3 09/30/25 | 104.930 | | (10.401) | 94.529 | 2.244 | 96.773 |
| | 797.808 | - | (91.263) | 706.545 | 9.166 | 715.711 |
| | | | | | | |
| Outros títulos de capital: | | | | | | |
| iShares Core EUR Cor | 361.855 | - | (3.030) | 358.825 | - | 358.825 |
| IS Mk Iboxx Eur H/Y | 307.512 | 1.582 | - | 309.094 | - | 309.094 |
| iShares Core FTSE100 | 42.535 | 230 | - | 42.765 | - | 42.765 |
| Lyxor ETF FTSE MIB | 50.797 | 9.929 | - | 60.727 | - | 60.727 |
| Xtrackers DAX UCITS | 268.562 | 6.622 | - | 275.184 | - | 275.184 |
| Lyxor CAC 40 DR UCIT | 131.220 | 40.268 | - | 171.488 | - | 171.488 |
| iShares EURO STOXX 5 | 166.464 | 47.904 | - | 214.368 | - | 214.368 |
| iShares STOXX Europe | 228.063 | 5.951 | - | 234.014 | - | 234.014 |
| Lyxor ETF IBEX 35 | 84.795 | 12.345 | - | 97.140 | - | 97.140 |
| iShares EURO STOXX B | 194.521 | 42.903 | - | 237.424 | <u> </u> | 237.424 |
| | 1.836.323 | 167.734 | (3.030) | 2.001.028 | | 2.001.028 |
| | 8.167.982 | 224.632 | (575.002) | 7.817.611 | 31.979 | 7.849.590 |
| | | | | | | |



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do EuroBIC Investimento — Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o "OIC") gerido pela Heed Capital - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 8 599 386 euros e um total de capital do OIC de 8 263 404 euros, incluindo um resultado líquido de 395 536 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do EuroBIC Investimento — Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela Heed Capital - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



mazars

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,



mazars

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de agosto de 2023

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)